

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 50/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS JI-PARANÁ*, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a **Convocação para matrícula em 2º Chamada do Edital nº 50/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 14 de dezembro de 2022 (Doc. SEI nº 1799698).

1. 2ª CHAMADA - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR MATRÍCULA

Curso de Maquiagem - 50 horas

Ordem	Nome	Situação
51	Lorena Silva da Conceição	Convocado
52	Jhenifer Larissa de Almeida Nunes	Convocado
53	Janete Teixeira	Convocado
54	Valdineia F. de Oliveira	Convocado
55	Mábia Simone de Oliveira	Convocado

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* entre os dias **18 e 19/01/2023**.

2.2. Para a realização de sua matrícula, os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao IFRO Campus Ji-Paraná, com a apresentação de original e cópia da seguinte DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- Documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- Comprovante de residência atual;
- Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

2.3. O (a) candidato (a) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

2.4. Compete ao Apoio Técnico, Pedagógico e Financeiro instruir e acompanhar o processo de matrícula junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 18/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827394** e o código CRC **0656957B**.

Referência: Processo nº 23243.016083/2022-15 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1827394